



**CATANDUVAS**  
GOVERNO MUNICIPAL  
**DECRETO N<sup>º</sup> 360/2025**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:28.11.2025

**ICP** -  
Brasil  
onal da  
#  
utras

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Festival Municipal “Valores da Terra – Etapa Canta Cantu (Festival Regional da Cantuquiriguá), edição 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que compete ao Município fomentar, apoiar e promover atividades culturais que valorizem os talentos locais, ampliem o acesso à arte e contribuam para o desenvolvimento social e cultural da população;

**CONSIDERANDO** a relevância do Festival Municipal “Valores da Terra” – Etapa Canta Cantu, que se consolidou como evento tradicional, democrático e formador de novos talentos musicais no Município de Catanduvas e em toda a região da Cantuquiriguá;

**CONSIDERANDO** que a realização do festival amplia o intercâmbio cultural entre municípios, fortalece vínculos comunitários, estimula a criatividade artística e representa instrumento de promoção do turismo cultural local;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo elaborou o Regulamento Geral do Festival, contendo as normas de participação, categorias, inscrições, avaliação, premiação e demais diretrizes necessárias à perfeita execução do evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir segurança jurídica, transparência e organização ao processo, formalizando oficialmente o Regulamento que regerá a edição 2025 do festival;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado integralmente o Regulamento Geral do Festival Municipal “Valores da Terra” – Etapa Canta Cantu, edição 2025, que passa a integrar este Decreto **como Anexo Único**, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fica responsável pela execução, coordenação, supervisão e acompanhamento das atividades relativas à realização do Festival, observando fielmente o regulamento aprovado.

**Art. 3º.** A participação dos candidatos, os critérios de julgamento, a organização das etapas, a programação oficial, a premiação e todas as demais regras obedecerão rigorosamente ao Regulamento constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 28 de novembro de 2025.  
Arquivado digitalmente por ADME/MPF-017



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

### ANEXO ÚNICO – DECRETO N° 360/2025

#### FESTIVAL MUNICIPAL “VALORES DA TERRA” ETAPA CANTA CANTU (Festival Regional da Cantuquiriguaçu)

#### REGULAMENTO GERAL

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:28.11.2025  
16:02:31 -03



#### Apresentação

O Festival Municipal Valores da Terra – Etapa Canta Cantu (Festival Regional da Cantuquiriguaçu) será realizado nas categorias Infantil, Infanto-juvenil, Gospel, Nativista, Popular e Sertaneja, promovido pela Prefeitura Municipal de Catanduvas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a organização do Canta Cantu. O evento acontecerá nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, no Lago Municipal Novo Milênio.

#### Objetivos

O festival tem por finalidade, por meio da música:

- Incentivar, valorizar os talentos da nossa terra e descobrir novos talentos, difundindo a música como uma das principais formas de expressão artística e cultural;
- Promover o intercâmbio cultural e intensificar o movimento musical nos municípios da Cantuquiriguaçu;
- Mostrar, por meio da realização do Canta Cantu, os valores regionais e o incentivo à arte e à cultura da região;
- Valorizar os talentos que residem nos municípios da Cantuquiriguaçu;
- Proporcionar à sociedade a oportunidade de participar diretamente de atividades culturais e artísticas, fortalecendo vínculos entre os municípios.

#### NORMAS GERAIS

##### Art. 1-DAS CATEGORIAS:

O Festival de interpretação abrange seis categorias, sendo elas:

- 1.1- Categoria sertaneja – Adulto;
- 1.2- Categoria Popular – Adulto;
- 1.3- Categoria Gospel – Adulto;
- 1.4- Categoria Nativista - Adulto
- 1.5- Categoria Infanto-Juvenil – 09 a 15 anos.
- 1.6- Categoria Infantil – 04 a 08 anos

##### Art.2-DA REALIZAÇÃO:

2.1 - O Festival Municipal Valores da Terra, etapa Canta Cantu, será realizado no Município de Catanduvas – PR, tendo como local, Lago Municipal Novo Milênio, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2025, início as 20h30, com a seguinte programação:

2.2 - Dia 19 de dezembro (sexta-feira), categorias Infantil, Infanto-Juvenil e Gospel.



2.3 – Dia 20 de dezembro (sábado), Categorias Popular Nativista e Sertaneja.

2.4 - No festival não haverá eliminatória, sendo que ao final das apresentações serão premiados os 04 melhores de cada categoria, logo após as apresentações será realizado a entrega da premiação.

2.5 - Fica determinado que nas categorias Infantil e Infanto-Juvenil não existem restrições a gêneros musicais, podendo o participante fazer a inscrição de qualquer tipo de música, entretanto deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infanto-juvenil.

### **Art.3-DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições são gratuitas, em quaisquer modalidades.

3.2 – O prazo para as inscrições será até o dia 10 de dezembro de 2025.

3.3 – As inscrições serão realizadas no Memorial da Revolução de 1924, situado na Av. Presidente Kennedy, 513, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08h00 e 12h00 e 13h00 e 17h00.

3.4 – O candidato deverá realizar pessoalmente sua inscrição, no caso de menor de idade deve ser acompanhado por um responsável. As inscrições não serão realizadas por telefone ou e-mail.

3.5 – O candidato deverá comprovar residência no município ou apresentar título de eleitor da cidade de Catanduvas, no momento da inscrição o candidato deve OBRIGATORIAMENTE apresentar o RG.

3.6 – Na ficha de inscrição deverão ser informados OBRIGATORIAMENTE os seguintes itens:

- Nome completo
- Nome artístico
- Endereço
- Telefone para contato
- Música a ser cantada
- Tom da música

3.7 – Caso a candidato não preencher em sua inscrição o item “Tom da Música” que irá interpretar, a Banda executará a música no Tom original.

3.8 – Os candidatos deverão apresentar a cópia da letra da música que irão interpretar.

3.9 - Na categoria Nativista só poderão ser executadas músicas Nativista Tradicionalista; de acordo com a Wikipedia .



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

"A música gaúcha de origem tradicionalista parece ter origem na poesia literária do parnasianismo, por sua semelhança quando canta natureza e do ambiente como: a terra, o chão, os costumes, o cavalo e pela musicalidade, sempre buscando a rima num arranjo muito acertado com as melodias, criando entre letra, música e dramatização, uma dinâmica que rebusca origens e paixões.[1]" Música nativista – Wikipédia, a enciclopédia livre (wikipedia.org) acesso em 31/03/2024.

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
60180500003

Data: 28.11.2023  
16:02:31 - 03

ICP-Brasil

### Art.4-DA PARTICIPAÇÃO:

4.1 – Depois de efetuada a inscrição, não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música em sua categoria.

4.2 – Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.

4.3 – Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por música Sertaneja, Nativista, Popular, Gospel, Infanto-Juvenil ou Infantil.

4.4 - Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.

4.5 – O acompanhamento musical estará a cargo da BANDA CONTRATADA, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier, desde que não acarrete transtornos para a Banda e/ou comissão.

4.6 - Os candidatos deverão observar a ordem de apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora, no dia do Festival.

4.7 – Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando for chamado pelo apresentador.

4.8 – Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: "Boa noite", "obrigado").

4.9 – Os candidatos poderão ter acompanhamento da banda dos backing vocal existentes na música.

4.10 – Poderão concorrer na categoria Infantil os candidatos com idades de 04 a 08 anos, e na categoria Infanto-Juvenil, os candidatos com idades de 09 a 15 anos, considerando a data do festival.

### Art.5-DOS ENSAIOS:



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

5.1 - Os ensaios serão no palco do lago municipal de Catanduvas, nos dias de festival, obedecendo as seguintes datas e horários:

versão digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:28.11.2025  
16:02:31 -03



- Dia 19 de dezembro (sexta-feira), ensaios das categorias Gospel, Infanto-Juvenil e Infantil; período da manhã: das 09h00 às 11h30, período da tarde das 13h00 às 16h00.

- Dia 20 de dezembro (sábado), ensaios das categorias Popular, Nativista e Sertaneja, das 13h00 às 17h00.

Parágrafo único: Os concorrentes receberão uma senha para os ensaios, que será entregue pela Comissão Organizadora até as 15 horas.

5.2 - Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.

### Art.6-DA AVALIAÇÃO

6.1. A comissão julgadora, será formada por cinco membros escolhidos pela comissão organizadora do IV CANTA CANTU.

6.2. As notas da avaliação deverão ser de cinco a dez, podendo ser fracionada.

6.3. Para cada candidato (apresentação), o jurado terá que dar nota individual em uma plataforma chamada Controla Canta Cantu, as notas serão fracionadas com valor decimal de 5,0 a 10,0.

6.4. A nota será atribuída aos participantes, observando-se os seguintes quesitos:

- a) Afinação;
- b) Interpretação (apresentação, letra, comunicação e postura);
- c) Ritmo;

6.5. Caso o candidato venha a errar a música e interrompa sua apresentação, estará automaticamente desclassificado.

6.6. A nota será dada pelos cinco jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória, Obtendo-se assim, a nota final de cada candidato. Ao final das apresentações, os jurados se reunirão para averiguar se o resultado está em consonância com as notas de cada um do júri.

6.7. Se houver empate entre os candidatos, caberá à comissão organizadora considerar a maior nota no quesito afinação, como critério de desempate. Caso ocorra, também a coincidência neste quesito, será observada sucessivamente os quesitos de ritmo e por último de interpretação.

6.8. Não será permitida qualquer intervenção do participante ou outro interessado nas ações/decisões dos senhores jurados e comissão organizadora.

### Art.7-DA PREMIAÇÃO:

7.1 – Os 04 (Quatro) concorrentes melhor classificados em cada categoria serão premiados com dinheiro e troféus na seguinte forma:

#### Categoria Infantil

1º Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)



# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

2º Lugar – R\$300,00 (Trezentos Reais)

3º Lugar – R\$200,00 (Duzentos Reais)

4º Lugar – R\$100,00 (Cem Reais)

### Categoria Infanto-Juvenil

1º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

2º Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)

3º Lugar – R\$400,00 (Quatrocentos Reais)

4º Lugar – R\$300,00 ( Trezentos Reais)

### Categoria Gospel

1º Lugar – R\$1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)

2º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)

3º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

4º Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)

### Categoria Popular

1º Lugar – R\$1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)

2º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)

3º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

4º Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)

### Categoria Nativista

1º Lugar – R\$1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)

2º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)

3º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

4º Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)

### Categoria Sertaneja

1º Lugar – R\$1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)

2º Lugar – R\$1.000,00 (Mil Reais)

3º Lugar – R\$800,00 (Oitocentos Reais)

4º Lugar – R\$500,00 (Quinhentos Reais)

Parágrafo Único - O valor da premiação em dinheiro será entregue através de depósito bancário no decorrer da semana posterior ao festival.

### Art.8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que sobre qualquer pretexto, perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

8.2 – Obrigatoriamente todos os candidatos, ao iniciar o festival, deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o ceremonial do evento.

8.3 – O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem de apresentação, para que a organização tenha certeza dos presentes, e com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:28.11.2025  
16:02:31 -03





# CATANDUVAS

## GOVERNO MUNICIPAL

8.4 – Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
7208115580  
Data:28.11.2025  
16:02:31 -03



8.5 - Os intérpretes vencedores nas categorias Infantil, Infanto-Juvenil, Nativista e Sertaneja poderão representar o Município de Catanduvas na grande final do 5º Canta Cantu (Festival Regional da Cantuquiriguaçu), que será realizado em 2026. Já os vencedores das categorias Popular e Gospel, ou seja, aquele que obtiver a maior nota entre eles, representará o município na categoria Popular/Gospel do 5º Canta Cantu, uma vez que, na grande final, as duas categorias serão unificadas. Além disso, os vencedores nas categorias Infanto-Juvenil, Gospel, Popular e Sertaneja poderão representar o município de Catanduvas no 21º FERMOP (Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná), também a ser realizado em 2026.

8.6 – O vencedor (primeiro colocado) das categorias Popular e Sertaneja estará automaticamente selecionado para participar do 7º FERCAT – Festival Regional de Catanduvas, que acontecerá no dia 27 de dezembro, no Lago Municipal Novo Milênio.

### COMISSÃO ORGANIZADORA.

**Contatos:** (45) 3234-8590 – Memorial  
(45) 9 9113-0834 – Mildo  
(45) 9 9101-2232 – Silmara